## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO GERALDO DO JATAÍ JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação em Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023, registrada na Ata nº 388,

Considerando a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Curvelo, que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social:

Considerando visita técnica conforme prevê o Anexo VII da Resolução nº 01/2018, realizada no dia 16 de janeiro de 2023 à Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí e relatório emitido pelos membros da Comissão de Normas e Registros;

Considerando o Parecer de nº. 001/2023 emitido pela Comissão de Normas e Registros e aprovado em plenária na Reunião Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2023, que recomenda o cancelamento da inscrição da Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí que se encontra no momento, em desacordo com o que regulamenta da Resolução nº 01/2018 no que se refere à prestação socioassistencial descrita em seus arts. 2º e 3º em seus incisos e letras,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar o cancelamento do credenciamento de nº. 010 da Associação Comunitária de São Geraldo do Jataí, inscrita no CNPJ sob o nº 00.644.429/0001-11 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA Presidente do CMAS

> Publicado por: Vanessa de Castro Miranda Código Identificador: AC49AEB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/02/2023. Edição 3462 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/